



UNIVERSIDADE
CATOLICA
PORTUGUESA

REITORIA

9

EDITAL/0051/2005

CONCURSO DE RECRUTAMENTO PARA PROFESSOR AUXILIAR

ESCOLA SUPERIOR DE BIOTECNOLOGIA, ÁREA DISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO

Referência da Candidatura: 2023.15056.TENURE.058 | Professor Auxiliar de Ciências da Nutrição

A Doutora Isabel Capelo Gil, Reitora da Universidade Católica Portuguesa, faz saber que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, concurso para recrutamento de um Professor Auxiliar na área disciplinar de Ciências da Saúde, especialidade em Ciências da Nutrição, no âmbito do Procedimento de Apoio Institucional – FCT – TENURE 1.ª edição.

O(a) candidato(a) a contratar deverá possuir uma sólida formação em Ciências da Nutrição, bem como experiência e visão para liderar inovações pioneiras na área da Nutrição, compreendendo os diversos aspetos das cadeias alimentares, com especial enfoque no envolvimento de diferentes grupos-alvo e partes interessadas nos setores dos serviços alimentares, retalho e indústria. Além disso, o candidato deverá demonstrar um percurso comprovado e uma forte motivação para inovar processos nos serviços alimentares ou no design e desenvolvimento de alimentos, abordando simultaneamente os desafios atuais e as tendências emergentes na saúde pública, com vista a promover o impacto comunitário, a saúde e o bem-estar dos consumidores, sublinhando a responsabilidade social orientada para a investigação do Centro de Biotecnologia e Química Fina (CBQF).

O(a) candidato(a) integrará a Linha Temática de Alimentação e Nutrição do Centro de Investigação CBQF, inserida no grupo de Nutrição e Saúde, mas com ligações relevantes aos grupos de Microbiologia Alimentar e de Processamento e Engenharia Alimentar, pertencentes à mesma Linha Temática. Enquanto membro desta equipa, espera-se que desenvolva um programa de investigação inovador e focado, que complemente e expanda o conhecimento existente nos grupos, colmatando lacunas entre a investigação e os principais intervenientes operacionais, em benefício da saúde pública. O(a) candidato(a) contribuirá para o avanço desta área estratégica de investigação, centrada na interação entre ciência alimentar, nutrição, serviços e indústria alimentar no âmbito da Escola Superior de Biotecnologia (ESB)/CBQF.

Com conhecimentos especializados em processos de produção alimentar, controlo de qualidade, saúde e nutrição, o(a) candidato(a) explorará soluções sustentáveis e inovadoras ao nível dos ingredientes, promovendo hábitos alimentares mais saudáveis, ao mesmo tempo que responde a necessidades dietéticas, alergias e condições de saúde. Adicionalmente, o candidato focar-se-á na sustentabilidade e no impacto ambiental, explorando abordagens inovadoras e ecológicas na obtenção de matérias-primas, na redução de desperdício e em soluções energeticamente eficientes para o fornecimento alimentar em diferentes contextos.

Espera-se que o(a) candidato(a) desempenhe um papel crucial na captação de financiamento competitivo e bolsas de investigação, na formação de parcerias com entidades relevantes para projetos colaborativos, na produção de publicações científicas de elevada qualidade e apresentações para públicos académicos e profissionais, na divulgação de resultados de investigação, bem como na orientação e supervisão de investigadores juniores. O(a) candidato(a) contribuirá significativamente para os programas de Licenciatura e Mestrado, em particular nas áreas de Nutrição e Gestão de Serviços Alimentares, bem como Inovação Alimentar, que constituem componentes essenciais da oferta da ESB.



Adicionalmente, o(a) candidato(a) apoiará o desenvolvimento curricular e responderá às necessidades académicas, científicas e profissionais mais amplas da ESB, através da criação e lecionação de materiais educativos de elevada qualidade, promovendo um ambiente de aprendizagem interativo e enriquecedor para os estudantes. É essencial que o candidato possua a capacidade de comunicar ideias complexas de forma clara e envolvente, motivando os estudantes a prosseguir estudos nestas áreas.

Em conformidade com o disposto nos Estatutos da Universidade Católica Portuguesa (EUCP), no Estatuto da Carreira Docente e de Investigação da Universidade Católica Portuguesa (ECDIUCP), no Regulamento de Concursos de Recrutamento de Professores Auxiliares da Universidade Católica Portuguesa e nos regulamentos e estatutos associados ao programa do procedimento concursal Apoio Institucional - FCT-TENURE 1.ª edição, observar-se-ão os seguintes procedimentos.

1. Requisitos de admissão:

Podem ser opositores ao concurso candidatos com doutoramento na área da Ciência Alimentar e Nutrição ou em áreas afins e licenciatura em Ciências da Nutrição com conhecimento especializado em processos de produção alimentar, controlo da qualidade, saúde e nutrição. Os requisitos de candidatura são os constantes nos artigos 12.º e 23.º do ECDIUCP e no presente edital. A admissão dos candidatos observa o art.º 46 dos EUCP.

2. O requerimento de admissão a concurso, dirigido à Reitora, deve ser instruído com (documentos em formato digital):

- a. Documentos comprovativos de que o(a) candidato(a) reúne os requisitos para ser opositor, fixados no número anterior;
- b. *Curriculum vitae* do candidato(a), estruturado de acordo com o indicado no ponto 6 e subpontos 6.1 a 6.3, com indicação das obras e trabalhos efetuados e publicados, bem como das atividades académicas e pedagógicas desenvolvidas;
- c. Declaração de identificação com a natureza e fins específicos da Universidade Católica Portuguesa.

3. A Reitoria comunica aos candidatos o despacho da Reitora de admissão ou não admissão ao concurso, baseando-se este último no não preenchimento das condições para tal estabelecidas. Os candidatos não admitidos podem pronunciar-se no prazo de 10 dias úteis, sendo a decisão final tomada no prazo máximo de 30 dias úteis.

4. Os candidatos admitidos a concurso devem juntar, em formato digital, no prazo de 30 dias úteis, contado da data da notificação do despacho de admissão:

- a. Cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae* (os documentos devem ser entregues em formato digital);
- b. Plano de desenvolvimento de carreira que inclua o projeto científico e pedagógico que se propõe desenvolver na Universidade.

5. A admissão em mérito absoluto dos candidatos depende da posse de currículo global que o júri considere, fundamentadamente, revestir mérito científico, capacidade de investigação e valor da atividade pedagógica já desenvolvida compatíveis com a área disciplinar em que foi aberto o concurso, e adequadas à respetiva categoria docente. Os candidatos devem respeitar e comprovar o seguinte conjunto de parâmetros:



- a. Mínimo de 5 anos de experiência relevante na área de Ciências da Nutrição e Inovação Alimentar;
- b. Ter participado em projetos de investigação e outras colaborações técnicas com entidades do setor da indústria alimentar;
- c. Publicações em revistas científicas indexadas, nas áreas da nutrição, ciência e tecnologia alimentar;
- d. Experiência comprovada em atividades de comunicação e divulgação científica;
- e. Experiência na supervisão de estudantes de licenciatura, mestrado ou doutoramento;
- f. Experiência em docência no Ensino Superior.

6. Tendo em consideração as funções a desempenhar pelos professores auxiliares, as condições e finalidades dos concursos e o propósito de assegurar transparência aos critérios de avaliação e seleção dos candidatos, são estabelecidos os seguintes critérios de seriação em mérito relativo.

No concurso para Professor Auxiliar, os critérios de seleção e seriação dos candidatos são a sua capacidade pedagógica (25%), o mérito da obra científica e de investigação (35%), o seu desempenho noutras atividades relevantes para a missão da Universidade (20%) e o plano de desenvolvimento de carreira (20%).

6.1 Serão considerados todos os aspetos com relevância pedagógica que o(a) candidato(a) tenha trazido ao conhecimento do júri, em particular para a unidade orgânica em que o concurso é aberto, desde que sejam suscetíveis de avaliação qualitativa verificável:

- a. Regência de unidades curriculares de ciclos de estudos;
- b. Quantidade, diversidade, e qualidade da atividade letiva desenvolvida pelo candidato(a); a avaliação da qualidade far-se-á recorrendo, sempre que possível, a elementos de avaliação pedagógica objetivos.

6.2 Na avaliação do mérito da obra científica e de investigação dos candidatos serão considerados os parâmetros seguintes, dando maior relevância aos últimos 5 anos. Estes indicadores avaliam a capacidade consolidada de autonomia científica do candidato(a) na área de especialidade do concurso, nomeadamente pela afirmação e relevância de um projeto científico próprio, sendo analisados:

- a. Relevância e intensidade da investigação realizada, bem como dos resultados obtidos;
- b. Participação em projetos de investigação com financiamento externo obtido em concursos competitivos;
- c. Histórico de trabalho desenvolvido em estreita colaboração com a indústria alimentar;
- d. Publicação de artigos científicos em revistas da especialidade indexadas internacionalmente (por exemplo, "Scopus"), nomeadamente aqueles em que o(a) candidato(a) seja primeiro autor ou autor principal (responsável pelo trabalho de investigação), considerando o número de publicações e o impacto da revista;
- e. Supervisão de estudantes, incluindo doutorandos, mestrandos e investigadores juniores;
- f. Participação em júris de provas públicas de estudantes do ensino superior;
- g. Reconhecimento nacional e internacional através de prémios e distinções académicas, convites para conferências de prestígio ou participação como revisor científico;
- h. Participação em grupos de trabalho ou task forces científicas, a nível nacional ou internacional.

6.3. Na avaliação da participação em outras atividades relevantes para a missão da Universidade, em particular para a unidade orgânica em que o concurso é aberto, serão considerados nomeadamente:



- a. Realização de tarefas atribuídas por órgãos de gestão e que se incluam no âmbito da atividade de docente universitário.
- b. Participação em tarefas de extensão universitária, nomeadamente de transferência de conhecimento e de divulgação científica incluindo tradução, envolvimento com diferentes públicos.

6.4. Plano de desenvolvimento de carreira

A avaliação deste parâmetro deverá ter em conta as vertentes científica e pedagógica e de extensão que o(a) candidato(a) se propõe desenvolver, compatíveis com a área disciplinar para que é aberto o concurso, designadamente a sua adaptação à missão da Universidade e da unidade orgânica em que o concurso é aberto.

7. Para o efeito da seriação dos candidatos, cada membro do júri procede, separadamente, à graduação em mérito relativo dos candidatos e, em função disso, participa na votação para o 1.º lugar, depois para o 2.º lugar, e assim sucessivamente, até à ordenação de todos os candidatos aprovados em mérito absoluto. Concluída a aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação dos candidatos.
8. O projeto de lista de ordenação, com a respetiva fundamentação, incluindo quanto à não inclusão nela dos candidatos não admitidos em mérito absoluto, é notificado aos candidatos para audiência escrita, pelo prazo de 10 dias úteis, sendo, na sequência disso, a lista de ordenação adotada pelo júri no prazo máximo de 30 dias úteis.
9. A deliberação final do júri, a proferir no prazo máximo de 90 dias consecutivos, contado desde a data da publicação do despacho da sua nomeação, é lavrada em ata, com indicação dos votos individualmente expressos e dos respetivos fundamentos, não sendo permitidas abstenções.
10. No prazo de 8 dias úteis, a decisão final, juntamente com as atas, é enviada à Reitoria para que esta profira despacho de homologação da lista de ordenação e a mande publicar.
11. Composição do júri:

Reitora da Universidade Católica Portuguesa, que preside

Doutora Elisabete Conceição Pereira Ramos, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

Doutor José Carlos Márcia Andrade, Professor Associado do Instituto Universitário de Ciências da Saúde
Doutora Cláudia Sofia de Assunção Gonçalves e Silva, Professora Associada da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Fernando Pessoa

Doutor António Osmaro Santos Silva Rangel, Professor Catedrático da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa

Doutora Paula Cristina Maia Teixeira, Professora Catedrática da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa

12. O presente concurso pode não ser preenchido na sua totalidade, se razões de ordem orçamental, supervenientes à sua abertura, o determinarem.



13. O presente concurso pode ser anulado quando:

- Ficar deserto;
- Ocorrer qualquer caso de força maior;
- Razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

14. Política de Privacidade - Tratamento de Dados Pessoais

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

15. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

16. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.



UNIVERSIDADE
CATOLICA
PORTUGUESA

REITORIA

O presente concurso e o contrato dele decorrente só produzirão efeitos se as condições de financiamento previstas pela FCT forem cumpridas. A interrupção ou suspensão do financiamento implicará a rescisão do contrato.

Com o(a) candidato(a) selecionado(a) será celebrado contrato de docente de acordo com o que dispõe o ECDIUCP.

Lisboa, 17 de junho de 2025.

A Reitora

(Isabel Capelo Gil)